



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

PROCESSO SEI Nº 9.2026.0700.001091-8

Declaro, com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº. 14.133/21, inexigível a licitação para a contratação da empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, CNPJ 18.133.018/0001-27, no valor de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), para contratação de 1 (uma) vaga para o curso "Cerimonial, Protocolo e Organização de Solenidades Públicas – A Visão Completa para Eventos Oficiais: Precedência, Etiqueta, Protocolos Oficiais, Símbolos, Roteiro e Execução", a realizar-se em 15 e 16 de outubro em João Pessoa/PB, em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Submeto o presente ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

CRISTINE RASBOLD
Diretora-Geral do TJMRS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Direção-Geral, considerando que o presente processo se encontra devidamente instruído e atende aos requisitos legais.

PUBLIQUE-SE.

RODRIGO MOHR PICON
Desembargador Militar Presidente do TJMRS



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Rasbold, Diretora-Geral**, em 02/10/2026, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mohr Picon, Desembargador Militar-Presidente**, em 06/10/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0208431** e o código CRC **88BE0BF3**.

CRISTINE RASBOLD
DIRETORA-GERAL DO TJM/RS



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilde Nesello, Usuário Externo - Secretária**, em 06/10/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020 - SEAORÇ - TJMRS/2026

Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 27/2026

Vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 90070/2025

PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO 9.2026.0700.000933-2

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.522.064/0002-47 e a empresa B2W INFORMATICA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.962.0002-73.

OBJETO: Fornecimento de 10 (dez) switches gerenciáveis de acesso com 48 portas PoE+

VALOR TOTAL: R\$ 56.540,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso: 2002, Unidade Orçamentária: 07.01, Atividade/Projeto: 3902, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.

CRISTINE RASBOLD

Diretora-Geral do TJM/RS



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilde Nesello, Usuário Externo - Secretária**, em 06/10/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Processo SEI nº 9.2026.0700.001091-8

Objeto: 1 (uma) vaga para o curso "Cerimonial, Protocolo e Organização de Solenidades Públicas – A Visão Completa para Eventos Oficiais: Precedência, Etiqueta, Protocolos Oficiais, Símbolos, Roteiro e Execução", a realizar-se em 15 e 16 de outubro em João Pessoa/PB.

Contratada: Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, CNPJ nº 18.133.018/0001-27.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Recurso: 2002, Unidade Orçamentária: 07.01, Atividade/Projeto: 6767 TREINAMENTO DE PESSOAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS.

Declaração de Inexigibilidade em 2/10/2026. CRISTINE RASBOLD, Diretora-Geral.

Ratificação em 6/10/2026. RODRIGO MOHR PICON, Desembargador Militar Presidente do TJMRS.

CRISTINE RASBOLD

Diretora-Geral do TJM/RS



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilde Nesello, Usuário Externo - Secretária**, em 06/10/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).